



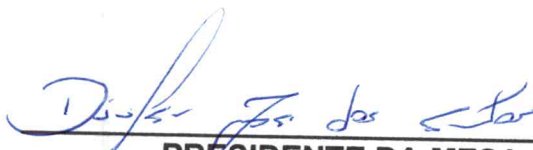
Ata 15º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 17 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante

Às dezoito horas e sete minutos do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a sessão ordinária com a ausência dos Vereadores Anderson Mendes e Anuarinho. Logo após, foi feita a execução dos Hinos Municipal, Estadual e Nacional. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: Parecer de Admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação à PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 – Modifica a redação do “caput” artigo 54 e “caput” do artigo 152 e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA e dá outras providências.** Logo após o presidente deu início ao Pequeno Expediente e considerando a propositura do Projeto de Emenda 01/2022- Lei Orgânica, convidou a secretária para fazer a leitura do **Parecer de Admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação.** Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente. Não havendo inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do dia. Não Havendo matérias na Ordem do dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 24 de maio de 2022, terça-feira, as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

